



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
Coordenadoria de Pós-Graduação *Lato Sensu*

EDITAL 2018

O Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em **DERMATOLOGIA** faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao 1º semestre de 2018 na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

Vagas	Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Inscrição
Brasileiros 02 Estrangeiros 02	Graduação em MEDICINA	Março/2018	3 anos	R\$ 400,00

1.1 Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País. Exige-se do candidato estrangeiro o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras); e apresentação do diploma de graduação em medicina devidamente revalidado.

1.2 A abertura de turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 02 alunos.

1.3 Site do Edital: <https://sistemas.uff.br/sispos/candidatura/>

2. Inscrição (no local ou por Sedex)

2.1. Local: Curso de Pós-Graduação em Dermatologia da HUAP – UFF - Rua Marquês do Paraná 303 – 7º andar – Centro – Niterói – RJ – CEP: 24.033-900 - tel:2629-9217

2.2. Horário: **9 – 12 h**

2.3. Período: 15/01/2018 até 26/01/2018

2.4. Documentação

2.4.1 Preenchimento de ficha de inscrição (No envio por Sedex, a secretaria preencherá).

2.4.2 **FOTOCÓPIA AUTENTICADA (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou Certidão original (OU AUTENTICADA, CASO SEJA CÓPIA) de Conclusão de Curso de Graduação, com as datas de conclusão e colação de grau.**

2.4.3 Fotocópia simples (s/autenticação) do Histórico escolar.

2.4.4 Fotocópia simples (s/autenticação) do CRM ou documento oficial de Identidade e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

2.4.5 *Curriculum vitae* resumido (com fotocópias dos comprovantes dos títulos declarados). **Sendo classificado para a entrevista e análise do currículo, o candidato deverá trazer os originais dos títulos declarados.**

Não serão aceitos novos documentos no ato da entrevista

2.4.6 Uma foto 3 X 4.

2.4.7 Comprovante de pagamento da taxa de inscrição através de Guia de Recolhimento da União - GRU, no Banco do Brasil, em favor da Universidade Federal Fluminense no valor de R\$ 400,00.

Sítio: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

Dados a serem preenchidos:

UG: 153056

Gestão: 15227

Nome da unidade: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Recolhimento Código: 28832-2

Descrição do recolhimento: Serviços Educacionais

Número de referência: 0250153085

Competência: 01/2018

Vencimento: 26/01/2018

CPF do contribuinte: *digitar número*

Nome do Contribuinte: *digitar nome*

Valor principal: R\$ 400,00

Valor Total: R\$ 400,00

3. Instrumentos de Seleção

3.1.1 Prova escrita tipo teste com 50 questões de múltipla escolha (marcação de “x”) de conhecimentos relativos à especialidade (PESO 8)

3.1.2 Tradução de texto de dermatologia, do inglês para o português (PESO 1)

3.1.3 Entrevista e análise do Currículo (PESO 1)

Critérios para pontuação do *currículum vitae*:

	<i>Máximo</i>	<i>Cada</i>	<i>Total</i>
<i>Residência médica – clínica medica (clínica médica)</i>	<i>1</i>	<i>1,00</i>	<i>1,00</i>
<i>Pós-Graduação reconhecida pela AMB</i>	<i>1</i>	<i>1,00</i>	<i>1,00</i>
<i>Monitoria em Dermatologia mínimo 6 meses (oficial ou voluntária)</i>	<i>1</i>	<i>1,00</i>	<i>1,00</i>
<i>Iniciação científica em qualquer área médica</i>	<i>1</i>	<i>1,00</i>	<i>1,00</i>
<i>Publicação em Revista Científica Dermatológica Indexada Pubmed</i>	<i>2</i>	<i>2,00</i>	<i>4,00</i>
<i>Publicações em revista científica Dermatológica indexada por outras bases de dados não Pubmed</i>	<i>4</i>	<i>0,25</i>	<i>1,00</i>
<i>Trabalhos em dermatologia apresentados em Congressos da SBD e na reunião SBD regional (posters , oral);</i>	<i>4</i>	<i>0,25</i>	<i>1,00</i>

Só participarão da entrevista e análise do currículo os 06 (SEIS) primeiros classificados na prova escrita de Dermatologia

3.2. Cronograma

3.2.1 Da inscrição

3.2.1.1 Data: 15/01/2018 até 26/01/2018

3.2.1.2 Horário: das 9:00 às 12:00 h.

3.2.1.3 Local: Curso de Pós-Graduação em Dermatologia HUAP-UFF - Rua Marquês do Paraná, 303 (HUAP), 7º andar – Centro – Niterói – RJ - CEP: 24.033-900

3.2.1.4 Por Sedex: Para o endereço acima. Inscrição válida se postada até o último dia da inscrição (26/01/2018)

3.2.2 Das Provas escrita de Dermatologia e tradução de texto em Inglês

3.2.2.1 Data: 05/02/2018

3.2.2.2 Horário: 9:00 h

3.2.2.3 Local: HUAP – Hospital Universitário Antonio Pedro – 2º andar do Prédio Anexo

3.2.2.4 Divulgação dos classificados para entrevista e análise de currículo: 06/02/2018 depois de 9 horas (pessoalmente ou pelo telefone 2629-9217 c/ Adriana)

3.2.2.5 Após a liberação do gabarito final, o candidato terá 12 horas para a solicitação de recurso, que deverá ser entregue na sala da pós-graduação, 7º andar do Hospital Universitário Antônio Pedro (com Adriana). O candidato deverá entregar o recurso, por escrito, com justificativa baseada na bibliografia, em anexo.

3.2.3 Da entrevista e Análise do *currículum vitae*: OS 6 MELHORES CLASSIFICADOS NA PROVA DE DERMATOLOGIA SERÃO CHAMADOS PARA A ENTREVISTA E ANÁLISE DO CURRÍCULO.

3.2.21 Data: 08/02/2018

3.2.22 Horário: 9:00 h

3.2.23 Local: HUAP – Hospital Universitário Antonio Pedro – 7º andar (Pós-Graduação em Dermatologia)

3.2.3.1 Da divulgação do resultado final após as entrevistas de todos os classificados

3.2.3.2 Data: 08 de fevereiro de 2018

3.2.4 Da Matrícula

3.2.5 Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados até o preenchimento das vagas.

3.2.6 Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

3.3.2.1 Maior nota na Prova escrita de Dermatologia

3.3.2.2 Maior nota na Entrevista e Análise do Currículo

3.3.2.3 Mais tempo de graduado

3.3.2.4 Maior idade

4. Disposições gerais

4.1 No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UFF.

4.2 Não será permitido o ingresso do candidato ao local da prova, sem o documento de identidade ou CRM.

4.3 Não será permitida a entrada de candidatos no local de realização da prova após o seu início.

4.4 As provas deverão ser feitas com caneta esferográfica azul ou preta.

4.5 A aprovação/classificação final dos candidatos será fornecida pela banca de avaliação do curso através de sua coordenação, não dando direito ao candidato a qualquer tipo de recurso.

4.6 Não haverá segunda chamada, vista ou revisão de provas.

4.7 As provas de seleção terão a coordenação e a responsabilidade do respectivo Coordenador do Curso.

4.8 Os resultados só serão válidos para as provas de seleção a que se refere o presente Edital.

4.9 Os candidatos que tiverem sua inscrição **INDEFERIDA** na análise dos documentos exigidos e os candidatos **NÃO CLASSIFICADOS terão um prazo de 30 dias**, a contar da data da divulgação do resultado final, **para a retirada dos documentos** apresentados por ocasião da inscrição, findo o qual, esta documentação será incinerada.

4.10 O candidato que não comparecer a entrevista será eliminado.

4.11. As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos, em caráter irrecorrível, pela Banca do concurso e pelo colegiado de Dermatologia da Universidade Federal Fluminense, no que a cada um couber.

4.1.2. O primeiro ano da Pós-graduação acompanhará as atividades do primeiro ano da residência médica em dermatologia, incluindo finais de semana, de acordo com a necessidade (visitas, plantões, etc)

4.1.3. Não haverá obrigatoriedade em existir horário livre durante a semana. A existência de uma tarde off dependerá da grade curricular do período.

4.1.4. A opção por estágio em outros estados ou no exterior só poderá ser feita durante os 30 dias de férias do aluno.

4.1.5. O certificado de conclusão dependerá de :

a) pelo menos uma publicação em artigo científico Indexado PubMed. Não será emitido certificado ou declaração sem pelo menos o aceite do artigo;

b) apresentação de pelo menos 2(dois) casos clínicos por ano na SBD Regional Fluminense ou Rio. .

4.1.6 Durante os rodízios externos (UERJ, FIOCRUZ, INCA 1 e 2) os horários vagos serão obrigatoriamente preenchidos por atividades no Hospital Universitário Antônio Pedro, a critério da coordenação do curso.

5 - Programa para a Prova Escrita em Dermatologia

1. Anatomia e fisiologia da pele
2. Alterações fisiológicas da pele da criança, adolescente, adulto e idoso
3. Acne
4. Buloses
5. Colagenoses
6. Dermatoses metabólicas
7. Dermatoses por imunodeficiências
8. Dermatoses ocupacionais
9. Dermatoviroses
10. Dermatozoonoses
11. Doenças granulomatosas
12. DST
13. Eczemas
14. Erupções por drogas
15. Fotodermatoses
16. Genodermatoses
17. Hanseníase
18. Leishmaniose
19. Lesões elementares
20. Micoses subcutâneas e sistêmicas
21. Micoses superficiais
22. Piodermites
23. Terapêutica Dermatológica
24. Psoríase
25. Semiologia e métodos complementares
26. Tuberculose cutânea e micobacterioses
27. Tumores cutâneos
28. Urgências dermatológicas
29. Urticárias
30. Doenças que acometem o couro cabeludo
31. Líquem Plano e erupções liquenóides

6 –Referências Bibliográficas:

Dermatologia Ruben David Azulai, 6ª edição; Livro Texto e Atlas de Dermatologia Fitzpatrick's; Rook's Textbook of Dermatology ; Dermatologia Jean L. Bologna, Joseph L. Jorizzo, Ronald P Rapini, 2ª edição.

Niterói, 23 de outubro de 2017

Profª. Maria Fernanda Reis Gavazzoni Dias
Coordenadora do Curso de Pós-Graduação em Dermatologia
Universidade Federal Fluminense